



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui as seções temáticas da Junta de Tributos, designa membros desta e do Conselho de Recursos Fiscais do Município – CRF/LS e da Equipe de Apoio Administrativo

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, na qualidade de Autoridade Fazendária no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 3º, Parágrafo Único, 9º, 10, 15, 17, inciso I, 19 e 72 do Decreto Municipal nº 3.656, de 22 de agosto de 2018, que regulamenta a Junta de Tributos e o Conselho de Recursos Fiscais do Município - CRF/LS, conforme disposto nos artigos 481 a 491 da Lei Municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as seguintes seções temáticas da Junta de Tributos:

I – 1ª Seção: tratará de assuntos relacionados ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e todas as taxas relacionadas a liberação de localização, funcionamento, vistorias, alterações e atualizações cadastrais ou que tenha qualquer ligação aos empreendimentos econômicos, autônomos ou eventos temporários;

II – 2ª Seção: tratará de assuntos relacionados ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter Vivos – ITBI, Taxas pela Utilização de Serviços Públicos, Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, ou qualquer outra taxa ligada ao fato gerador dos impostos citados neste inciso.

Parágrafo Único. Os demais assuntos de natureza tributária e fiscal não mencionados nos incisos deste artigo serão distribuídas equitativamente entre as Seções da Junta de Tributos.

Art. 3º A Junta de Tributos será composta pelos seguintes Membros:

I - Junta de Tributos - 1ª Seção:

- a) Paulo Márcio dos Santos;
- b) Ana Luiza Vorcaro Machado;
- c) Renê Ramos Pião;
- d) Guilherme Lopes de Oliveira (Suplente).

II - Junta de Tributos - 2ª Seção:

- a) Paulo Márcio dos Santos;
- b) Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima;
- c) Junia Mariano Figueiredo;
- d) Guilherme Lopes de Oliveira (Suplente).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Secretaria Municipal de Fazenda

Parágrafo Único. A Presidência da Junta de Tributos ficará a cargo do Auditor Fiscal da Receita Municipal, Paulo Márcio dos Santos.

Art. 4º O Conselho de Recursos Fiscais do Município - CRF/LS será composto pelos seguintes Conselheiros:

I - 1ª Turma de Julgamento:

- a) Cristiane Carolina de Souza (Representante da área correspondente ao assunto);
- b) Leonardo Farias Alves de Moura (Advogado);
- c) Ariadna Barbosa Medeiros (Servidor Público);
- d) Patrícia Sibely D'Avelar (Presidente);
- e) Priscila Luana Romualdo de Freitas (Suplente);
- f) Viviane de Bastos Mariano Silva - (Suplente).

II - 2ª Turma de Julgamento:

- a) Jane Kelly Rodrigues Florenzano (Representante da área correspondente ao assunto);
- b) Leonardo Farias Alves de Moura (Advogado);
- c) Fernanda Correa Viana (Servidor Público);
- d) Patrícia Sibely D'Avelar (Presidente);
- e) Elaine Puff Mendes do Valle (Suplente);
- f) Viviane de Bastos Mariano Silva (Suplente).

III - 3ª Turma de Julgamento:

- a) Adriane Fernandes Batista Santos (Representante da área correspondente ao assunto);
- b) Leonardo Farias Alves de Moura (Advogado);
- c) Marina Cruz dos Santos (Servidor Público);
- d) Patrícia Sibely D'Avelar (Presidente);
- e) Poliane Aparecida Bôsko Florenzano (Suplente);
- f) Viviane de Bastos Mariano Silva (Suplente).

Art. 5º A Presidência do Conselho de Recursos Fiscais do Município – CRF/LS e das respectivas Turmas de Julgamento ficará a cargo da Autoridade Fazendária, Patrícia Sibely D'Avelar, nos termos dos artigos 17, I e 19 do Decreto Municipal nº 3.656, de 22 de agosto de 2018.

Art. 6º Fica designado para integrar a Equipe de Apoio Administrativo a(o) Servidor Pública(o), Bárbara Gregório Costa Silva, Cristiane Ferreira Batista, Sheila Dolores da Silva Santos e Marcelle Mariano Salomão.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 917, de 09 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 10 de setembro de 2018.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda